



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 458, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

Altera o Decreto 382, de 13 de fevereiro de 2013, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954 de 1º de abril de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São acrescentados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas